

**Direito das Sucessões**

**Exame de 30 de Junho de 2022**

**GRUPO I (10 valores)**

1) João Silva faleceu há duas semanas atrás, na sequência de um trágico acidente de viação.

Sobreviveram-lhe: (i) o pai, José Silva, (ii) a sua companheira Anabela Costa, com quem João vivia em união de facto há mais de 20 anos, (iii) o seu filho Paulo, casado em regime de separação de bens com Joana, (iii) a sua filha adoptiva Carla, (iv) os seus dois irmãos, Joaquim e Artur, (v) bem como as netas Maria e Margarida (filhas de Paulo), e o neto Abel (filho de Carla).

João Silva teve ainda uma terceira filha, Teresa, que faleceu há 10 anos atrás. Teresa, por sua vez, deixou 3 filhas: Rita, Luísa e Sofia, também netas de João. ↳ 2012

No momento em que faleceu, João deixou bens no valor de € 240.000 e dívidas de € 60.000.

Suponha, ainda, que:

(i) Carla repudiou a herança; ↳ diz-top Abel

(ii) Teresa deserdou Rita, invocando que esta lhe recusou prestar alimentos quando necessitou (facto que, aparentemente, terá sido usado como mero pretexto para justificar a deserdação);

(iii) no dia 10/10/2015, João Silva fez uma doação ao seu pai João de € 10.000, tendo, nessa altura, pago também uma viagem às Maldivas das suas netas Luísa e Sofia, no valor total de € 5.000; e

(iv) no dia 15/04/2021, João Silva fez um testamento verbal, no qual estabeleceu que a sua quota disponível seria atribuída à Associação Académica de Coimbra (AAC). Mais determinou que se a AAC não quisesse ou não pudesse aceitar a quota disponível, esta deveria ser entregue ao seu médico, Doutor Alfredo Santos.

Justifique como se deverá neste caso fazer a partilha dos bens.  
[10 valores]



**GRUPO II (10 valores)**

2) Comente a seguinte notícia:

*"Mulher de João Rendeiro continua arguida e herdeiros ficam com dívidas. Com a morte do ex-banqueiro na África do Sul não termina o processo e as responsabilidades civis passam para quem herda o património.*

[...]

*Quanto às responsabilidades civis, essas, passam para os herdeiros de João Rendeiro. A responsabilidade criminal nunca passa para ninguém, mas 'as responsabilidades civis decorrentes da prática do crime vão onerar o património da pessoa falecida'. Ou seja, os herdeiros legais, caso tenham herança a receber, irão também receber as dívidas. 'As pessoas que estejam na posição de sucessores no património, terão de ter a cautela para limitar a sua responsabilidade pelos passivos que a herança tenha, senão ela será deficitária', afirma Saragoça da Mata".<sup>1</sup>*

[5 valores]

3) Explique o que é, em que consiste e qual o regime da renúncia recíproca à condição de herdeiro legítimo do outro cônjuge.

[5 valores]

\*\*\*

**NOTA:** Leia atentamente as questões até ao fim.

O tempo máximo para a realização da prova é de 3 horas.

Responda sempre de forma fundamentada.

O rigor conceitual e a clareza da exposição serão considerados na avaliação das respostas.

Meios de consulta: apenas legislação e calculadora (excepto a calculadora do telemóvel).

<sup>1</sup> TSF (<https://www.tsf.pt/>), 13 de Maio de 2022.